



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria Nº 0534/2019 de 08 de OUTUBRO de 2019.

Túlio Bezerra Lemos, Prefeito Municipal de Macau, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.^a **GEÓRGIA CYBELLE CARVALHO LIMA DE ABREU** secretária da **JARI** a quem cabe especialmente:

- I. Secretariar as reuniões da JARI;
- II. Preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
- III. Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos estatísticas e relatórios;
- IV. Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
- V. Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma de vida, o que for necessário;
- VI. Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros JARI do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMUT.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros suplentes para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I. O Srº **LIDELVAN WALDIONE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, membro suplente da JARI;
- II. O Sr.º **MATHEUS BRUNO MARTINS BEZERRA**, membro suplente da JARI.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de outubro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria nº535/2019, de 08 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder - Licença para Qualificação Profissional no Programa de DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – DOUTORADO - NATAL, com remuneração, a servidora **Priscila do Vale Silva de Medeiros**, matrícula nº 11312-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora, de acordo com o art. 57 da Lei Municipal nº 1.260/2019, de 12/02/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau), durante o período de 02 (dois) anos e 03 (três) meses, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de outubro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria nº 0536/2019, de 08 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, ao servidor **Marcondes de Oliveira Silva**, matrícula nº 8044-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na função de Vigia, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de outubro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria nº0537/2019, de 08 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR,a pedido, a Sra. Priscila do Vale Silva de Medeiros, CPF nº 067.854.054-32, das funções do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/09/2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de outubro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO À IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DE ISS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CARTORIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, COM ESTUDO DO ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DO DÉBITO, BEM COMO PARA REDUZIR AS DESPESAS TRIBUTÁRIAS COM PIS/PASEP.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a **Contratação de serviços de especialização em assessoria e consultoria tributária visando à identificação, levantamento e assessoramento na recuperação de iss junto instituições financeiras e cartoriais do município de Macau/RN, com estudo do enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito, bem como para reduzir as despesas tributárias com pis/pasep**, que consagrou apto a licitante ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 24.390.697/0001-12.

Macau/RN, 08 de Outubro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO À IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DE ISS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CARTORIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, COM ESTUDO DO ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DO DÉBITO, BEM COMO PARA REDUZIR AS DESPESAS TRIBUTÁRIAS COM PIS/PASEP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO À IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DE ISS JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CARTORIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, COM ESTUDO DO ENQUADRAMENTO LEGAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS LEGAIS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DO DÉBITO, BEM COMO PARA REDUZIR AS DESPESAS TRIBUTÁRIAS COM PIS/PASEP**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a licitante ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 24.390.697/0001-12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 08 de Outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1539 | MACAU, 08 DE OUTUBRO DE 2019

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 17/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: PADRAO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 01.110.596/0001-45.

Objeto: Locação de Estande na III Mostra de Turismo Regional.

Valor Global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Base Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

09.009.1102.33.90.39.15300000 – ORG. DE FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCOS, JUNINOS, LAZER E EVENTOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Tulio Bezerra Lemos, CPF: 654.290.524-34 – Prefeito Municipal e pela Secretaria Municipal de Turismo - Pedro Manoel Simões Craveiro Diniz, 015.173.434-88.

Pelo Fornecedor: PADRAO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 01.110.596/0001-45 - Maria Ilma Menezes da Silva – CPF: 102.026.333-49.

Macau/RN, 08 de outubro de 2019